



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br) (47) 3622-3804

Ofício nº 112/2017

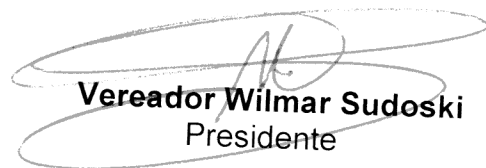
Canoinhas, 18 de Julho de 2017

Exmº. Sr.  
GILBERTO DIOS PASSOS  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

Nos termos do Art.44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 89, 2017 que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador Wilmar Sudoski**  
Presidente

Nº do Protocolo: 4480

Hora: 09h06min

Data: 18 / 07 / 2017

Lenon Tapues

José Luiz Lacowicz  
Secretário Legislativo